



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 20/03/2020
Publicação: 20/03/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.882, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.999, de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e VIII do art. 1º do Decreto nº 23.999, de 28 de junho de 2019, que “Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.”, ficam alterados conforme deliberações oriundas da 2ª Sessão Ordinária, realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, em 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.....

II - IGOR HABIB RAMOS FERNANDES;

VIII - RODRIGO AFONSO RODRIGUES DE LIMA; e

.....”

Art. 2º Os membros supramencionados, complementarão o mandato a que se refere o Decreto nº 23.999, de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/03/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010499791** e o código CRC **2946C787**.

